



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2009.

Comunicação nº 163/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

1-Processo 194/09: Conversão de Penalidade
Requerente: Volta Redonda FC (Rogério Loureiro –
Presidente do Volta Redonda FC)

Despacho: 1.Recebo e defiro o pedido, após cumprimento de 50% (cinquenta por cento) da pena, devendo o apenado entregar 200 (duzentas) cestas básicas na secretaria do TJD em 07.07.09, como medida de interesse social.

2. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vandeler de Lima
Presidente**